



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8230, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, e conforme competências contidas na Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 9 de outubro de 2023, o servidor **GUILHERME BALDAN CABRAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 02410817, da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos - CGAAD, da Procuradoria Federal - PRGER, código FCE 1.13, para a qual foi designado por meio da Portaria Susep nº 8.012, publicada no DOU em 5 de outubro de 2021, seção 2, página 16, e Apostila Cocab nº 77, publicada no BGP em 1º de novembro de 2022.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, Superintendente da Susep, em 24/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1804329** e o código CRC **DD3841DE**.

Referência: Processo nº 15414.623001/2022-56

SEI nº 1804329